



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 520/2025

ONDE LER:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/07 a 03/07/2025, deslocamento levar o Prefeito para participar de Reuniões e cumprir agenda em Boa Vista. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

SE LER:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Edivaldo Pereira da Silva**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria de Administração**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 01/07 a 03/07/2025, deslocamento com a finalidade de conduzir o veículo da Secretaria de Agricultura para buscar insumo. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR 28 de Julho de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã